

EDITAL Nº 32/2022 DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENAS

O Reitor do Centro Universitário Atenas (UniAtenas), no uso das atribuições que lhe confere no Título II, capítulo V, Art. 25, inciso XII, do Regimento e:

a) Considerando que, conforme o projeto pedagógico dos cursos da IES, os discentes passam pela disciplina de Pensamento Científico I, na qual ele inicia o processo de construção de conhecimentos fundamentais sobre metodologia de pesquisa e iniciação a pesquisa.

b) Considerando que os cursos de graduação do UniAtenas são voltados para o desenvolvimento e independência do aluno, de modo que consiga com o tempo amplificar sua capacidade de resolutividade dos problemas que surgirem.

c) Considerando que o UniAtenas deve disponibilizar variadas formas de atividades complementares para que os discentes possam cumprir as horas exigidas pela matriz curricular, e ao mesmo tempo enriquecer os seus conhecimentos

d) Considerando que o setor de pesquisa e iniciação científica do UniAtenas, é responsável pela gestão dos programas de pesquisa e iniciação científica existentes na IES.

Resolve: torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos ao Programa Institucional de Iniciação Científica para a vigência no ano de 2022/2023, que assim ficam estabelecidos:

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições do presente edital são destinadas aos acadêmicos dos cursos do UniAtenas, devidamente matriculados a partir do 2º período, no segundo semestre/2022.

1.2 A finalidade do edital do Programa Institucional de Iniciação Científica é o desenvolvimento do pensamento científico dos estudantes de graduação do ensino superior.

1.3 O presente edital é referente ao desenvolvimento de projeto de Iniciação Científica com duração de 11 meses, iniciando em 01/03/2023 e término em 04/12/2023.

1.4. A Inscrição será realizada pelo Portal do aluno (via requerimento on-line, opção “outro tipo de requerimento”) para a Secretaria Acadêmica e deverá ser feita pelo preenchimento de requerimento devendo necessariamente o aluno optar por uma das áreas e linhas de trabalho de projetos de iniciação científica indicadas no “Quadro 1”.

2 DO PROJETO

2.1 Entende-se como Projeto de Iniciação Científica a pesquisa básica ou pesquisa aplicada, utilizando o método científico para produzir conhecimento.

3 DO ORIENTADOR

3.1 Ao realizar o requerimento de inscrição, o candidato deverá optar por uma área de Iniciação Científica, conforme o anexo "A", onde estão indicadas as áreas de concentração dos projetos e os respectivos orientadores.

3.2. Cada orientador poderá desenvolver até quatro trabalhos simultâneos, cujos alunos serão selecionados de acordo com o item 1 do processo seletivo, sendo a escolha dos acadêmicos para o desenvolvimento do projeto será realizada de acordo com o item 4.

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas, uma etapa eliminatória e outra classificatória.

4.2 A etapa eliminatória será realizada pela média global das notas das disciplinas cursadas no período anterior do candidato.

4.3 O candidato na primeira etapa terá sua nota calculada para uma das opções que o mesmo realizou em sua inscrição.

4.4 Na primeira etapa serão selecionados o número de candidatos até três vezes o número de vagas de cada uma das linhas de iniciação científica.

4.5 A etapa classificatória será realizada através de entrevista com cada um dos professores orientadores de acordo com cada uma das linhas de Iniciação Científica.

4.6 O resultado final será a soma da média global (máximo 100 pontos) com a nota da fase classificatória (100 pontos).

4.7 O setor de Iniciação Científica em conjunto com os orientadores de cada área de atuação, poderão incluir nos respectivos projetos de acordo com a demanda, os alunos que foram classificados neste edital e que demonstram interesse em vivenciar a iniciação a pesquisa.

5 DOS COMPROMISSOS

5.1 Divulgado o resultado final, o candidato terá um prazo de 24 horas para confirmar via *e-mail* (iniciacaocientifica@uniatenas.edu.br) o interesse na opção da área de 2/9

concentração, passado o prazo será convocado o próximo classificado até que todas as vagas disponíveis estejam totalmente preenchidas.

5.2 O estudante deverá ter um perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas.

5.3 O candidato e seu respectivo orientador deverão evitar conflitos de interesse e observar princípios éticos, conforme resoluções do UniAtenas quando aplicável.

5.4 O UniAtenas realizará o encontro de Iniciação Científica no final do projeto, onde o acadêmico será automaticamente inscrito, com apresentação do trabalho.

5.5 O nome do acadêmico e de seu orientador deverão figurar em todas as publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiver a participação efetiva do acadêmico.

5.6 O acadêmico e o seu orientador, deverão entregar os documentos listados no anexo “B”, “C” e “D” deste edital, de acordo com os prazos estabelecidos pelo Setor de Pesquisa e Iniciação Científica.

5.7 O trabalho final será certificado pelo UniAtenas que permitirá o acadêmico a comprovar sua participação configurando as atividades complementares.

6 DAS LINHAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

6.1 As linhas de pesquisa, área e respectivos orientadores, bem como as distribuição das vagas entre os cursos diurno e noturno são as constantes no quadro 1, abaixo.

6.2 Na hipótese de não preenchimento das vagas destinadas aos cursos noturnos ou diurnos, as vagas poderão ser remanejadas aos candidatos da lista de espera.

Quadro 1 - Informações relativas às Linhas de iniciação científica e respectivos Professores Orientadores.

Linha	Área	Descrição da Área	Professor Orientador	N° Vagas	
				Curso Diurno	Curso Noturno
Gestão e Tecnologia	1	Tecnologia, Gestão e Inovação	Romério Ribeiro da Silva	4	4
Ciências Humanas	2	Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e da Linguagem	Marcos Spagnuolo	4	4

Continua...

Quadro 1 - Informações relativas às Linhas de iniciação científica e respectivos Professores Orientadores.

Linha	Área	Descrição da Área	Professor Orientador	N° Vagas	
				Curso Diurno	Curso Noturno
Educação, Políticas e Promoção de Saúde	3	Educação, Cultura e Sociedade	Eleusa Spagnuolo	4	4
	4	Políticas de Saúde	Renato Philipe Sousa	4	4
	5	Saúde Mental	Analice Aparecida dos Santos	4	4
Nutrição animal	6	Nutrição de ruminantes e monogástricos	Weiber da Costa Gonçalves	0	8
Doenças Tropicais e Parasitárias	7	Leishmaniose, Doenças de Chagas, Hanseníase, Helmintíase	Marden Estevão Mattos Junior	4	4
	8	<i>Trypanosoma rangeli</i> , Toxoplasmose, Parasitose Intestinal, Hipersensibilidade e Doenças Alérgicas e Amibiase	Daniela de Stefani Marques	4	4
Doenças Crônicas não transmissíveis	9	Doenças Crônicas não transmissíveis do Aparelho Locomotor e Aparelho Mastigatório	Cristhyano Pimenta Marques	4	4
	10	Doenças Genéticas	Guilherme Venâncio Simaro	4	4
	11	Doenças do Aparelho Circulatório	Viviam de Oliveira	4	4
	12	Doenças Neurológicas	Evaldo Cardoso Gomes	4	4

Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

Conclusão.

7 DO CALENDÁRIO DO EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO UNIATENAS/2022

Quadro 2 - Informações gerais acerca do processo seletivo.

Descrição		Data	Local
Inscrição e 1ª fase			
Inscrição no programa de IC		30/11/2022 09/12/2022	Requerimento <i>on-line</i> via Portal do aluno
Resultado preliminar da etapa 1 (item 4.2do edital) *		20/12/2022	Via <i>e-mail</i> e redes sociais da IES
Entrevistas – etapa 2 (item 4.5 do edital)			
Área	Descrição da área	Data/horário	Local
1	Tecnologia, Gestão e Inovação	06/02/2023 À 15/02/2023	Via e-mail: iniciacaocientifica@uinatenas.edu.br e redes sociais da IES.
2	Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e da Linguagem		
3	Educação, Cultura e Sociedade		
4	Políticas de Saúde		
5	Saúde Mental		
6º.	Clínica Médica de Grandes Animais		
7	Leishmaniose, Doenças de Chagas, Hanseníase, Helmintíase		
8	Trypanosoma rangeli, Toxoplasmose, Parasitose Intestinal, Hipersensibilidade e Doenças Alérgicas e Amibíase		
9	Doenças do Aparelho Locomotor		
10	Doenças Genéticas		
11	Doenças do Aparelho Circulatório		
12	Doenças Neurológicas		
Resultado final da seleção		27/02/2023	
Início das atividades de iniciação científica		01/03/2023	
Entrega do projeto a ser executado		28/04/2023	
Relatório parcial		30/06/2023	
Relatório final		04/12/2023	
Início dos projetos de IC		01/03/2023	
Término dos projetos de IC		04/12/2023	

Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

*Será divulgado o *link* para entrevista em ambiente virtual em horário pré-definido para cada inscrito no resultado preliminar da etapa 1.

Paracatu-MG, 30 de novembro de 2022.

Hiran Costa Rabelo
Reitor – Centro Universitário Antenas

ANEXO A: FICHA DE AVALIAÇÃO (Preenchimento pelo Coordenador do SPIC)

Nome do candidato:		Período:	
Inscrição por áreas de Iniciação Científica (somente uma opção)			
Área	Descrição da área		
1	Tecnologia, Gestão e Inovação		()
2	Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência e da Linguagem		()
3	Educação, Cultura e Sociedade		()
4	Políticas de Saúde		()
5	Saúde Mental		()
6	Leishmaniose, Doenças de Chagas, Hanseníase, Helmintíase		()
7	<i>Trypanossoma rangeli</i> , Toxoplasmose, Parasitose Intestinal		()
8	Doenças do Aparelho Locomotor		()
9	Doenças Genéticas		()
10	Doenças do Aparelho Circulatório		()
11	Doenças Neurológicas		()
Fase 1 – Etapa eliminatória			
Período		Disiplinas	Somatório das notas
Fase 2 - Entrevista			
Avaliador		Área	Nota (0 a 100)
Nome do avaliador			
Resultado Final		Nota Fase 1 (Média)	Nota Fase 2 (Entrevista)
Área nº			

Prof. Ma. Pollyanna F. M. G. Pimenta
 Coordenadora do Setor de Pesquisa e
 Iniciação Científica

Prof. Dr. Delander da Silva Neiva
 Pró-reitor Acadêmico

ANEXO B – PROJETO DE PESQUISA

O aluno juntamente com seu orientador deverá protocolar no setor de iniciação científica dentro do prazo estabelecido pelo edital o PROJETO DE PESQUISA contendo:

Elementos pré-textuais obrigatórios:

- Capa (Título);
- Folha de rosto (Título; Linha e área de Pesquisa Científica; Período de Execução);
- Sumário; Elementos textuais obrigatórios:
 - 1 Introdução – Contextualização e delimitação do tema;
 - 2 Problema de Pesquisa;
 - 3 Hipóteses ou Proposições do Estudo;
 - 4 Objetivos;
 - 4.1 Objetivo Geral;
 - 4.2 Objetivos Específicos;
 - 5 Justificativa do Estudo;
 - 6 Metodologia do Estudo;
 - 7 Revisão Bibliográfica;
 - 8 Cronograma;

Elementos pós-textuais obrigatórios:

- Referências

ANEXO C – RELATÓRIO PARCIAL

O orientador deverá encaminhar de acordo com o cronograma estabelecido pelo setor de iniciação científica o RELATÓRIO PARCIAL que deverá conter:

Linha de pesquisa

Descrição da área

Data

Nome do aluno

Descrição do desenvolvimento das orientações realizadas até o momento;

Observações

Assinatura do do orientador

Seguindo formato disponibilizado pelo setor

ANEXO D – RELATÓRIO FINAL

a) Apresentar, com no máximo 20 páginas (tamanho A4, corpo 12, letra Arial e/ou *Times New Roman*, espaçamento: 1.5), com redação científica, os resultados alcançados com a execução do plano de trabalho, obedecendo a seguinte estrutura:

- introdução,
- objetivos,
- materiais e métodos,
- resultados,
- discussão,
- conclusão,
- referências.

Preferencialmente em formato de artigo de acordo com as normas da revista do UniAtenas.

b) Anexar uma cópia dos comprovantes, caso haja, dos produtos gerados a partir da Iniciação Científica (publicações, apresentação em congressos, etc.).

c) O orientador deverá anexar uma página individual contendo em um campo os **comentários do bolsista** (com assinatura) e **parecer do orientador (com assinatura)** a respeito da execução do projeto de Iniciação Científica e das perspectivas de continuidade ou desdobramento do trabalho.